



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo

Lei 359/2022
de 10 de outubro de 2022

"Institui o dia 18 de julho "Dia do Vaqueiro" no calendário oficial do Município de São Miguel do Aleixo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Aleixo - SE o Sr. José Gilton da Costa Meneses, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o dia Municipal do Vaqueiro, a ser comemorado anualmente no dia 18 de julho.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará as comemorações desse dia em todo território municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Aleixo, 10 de outubro de 2022

José Gilton da Costa Meneses
José Gilton da Costa Meneses

Prefeito